

OFÍCIO CIRCULAR
Barbacena, 02 de abril de 2025

Assunto: Comunicação oficial sobre Resolução Operacional ANS nº 2.988/2025

Prezados(as),

A CEDPLAN SAÚDE LTDA vem, por meio deste, comunicar que tomou conhecimento da **Resolução Operacional ANS nº 2.988**, publicada em 31 de março de 2025.

Diante dessa comunicação, informamos que a **CEDplan está atuando juridicamente com todas as medidas cabíveis para reverter a decisão e restabelecer plenamente sua normalidade regulatória.**

Reforçamos que **os atendimentos aos beneficiários seguem mantidos normalmente em toda a rede credenciada**, sem qualquer interrupção ou prejuízo na prestação dos serviços.

Dessa forma, **estão plenamente assegurados os direitos dos beneficiários e a continuidade da assistência à saúde**, conforme prevê a regulação vigente.

Além disso, todas as cláusulas contratuais permanecem válidas e em pleno cumprimento, incluindo os repasses e pagamentos devidos a prestadores e parceiros, conforme acordado.

Nosso compromisso com a **transparência, responsabilidade e cuidado com as pessoas** permanece inabalável. Por isso, manteremos nossos canais abertos para esclarecimento de dúvidas e atualizações sobre os desdobramentos desse processo.

Contamos com sua parceria e compreensão neste momento, e seguimos juntos na missão de promover saúde com qualidade, proximidade e confiança.

Atenciosamente,
CEDPLAN SAÚDE LTDA



David Carneiro

ANS - Nº 41874-9